

**LEI Nº 379/00  
De 21 de julho de 2000**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar”

**IDA FRANZOSO DE SOUZA**, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do Município, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais), demonstrado pelas codificações local e as institucionais da funcional programática e pela categoria econômica que abaixo especificam-se:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.01</b>	<b>GABINETE E ASSESSORIAS</b>		
03070202.005000	Coordenação do Gabinete e Assessorias		
(15) 3.1.2.0.	Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
(17) 3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	5.000,00
03070232.007000	Publicação dos Atos do Executivo		
(19) 3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	3.000,00
<b>02.02.</b>	<b>SECRET.DE ADMINSTR.E FINANÇAS</b>		
03070212.006000	Oper.e Manut.Serv.Secretaria		
(25) 3.1.2.0.	Material de Consumo.....	R\$	3.000,00
<b>02.03.</b>	<b>SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS</b>		
03070212.016000	Manut.Dpto.Obras e Serviços		
(34) 3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	2.000,00
04140781.078065	Implantação de Patrulha Mecanizada		
(137) 4.1.2.0.	Equipamento e Material Permanente.....	R\$	1.200,00
10603252.020000	Manut.Serviços de Limpeza Pública		
(51) 3.1.2.0.	Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
16885342.024000	Operação e Manut. Serv. Rodoviários		



(67) 3.1.2.0.	Material de Consumo.....	R\$ 4.000,00
(68) 3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 4.000,00
<b>02.04.</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>	
13754282.013000	Programa de Saúde da Família	
(71) 3.1.2.0.01.	Material de Consumo (PSF).....	R\$ 2.000,00
13754282.025000	Operação e Manut.Fundo Munic.Saúde	
(76) 3.1.2.0.	Material de Consumo.....	R\$ 12.500,00
<b>02.05.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL</b>	
15814862.027000	Oper.Manut.Fundo Munic.Assist.Social	
(90) 3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 8.000,00
<b>02.06.</b>	<b>SECR.DE EDUC., CULT.E ESPORTES</b>	
08421882.032000	Operação Manut. Ensino Fundamental	
(103) 3.1.2.0.03.	Material de Consumo (MDE).....	R\$ 4.000,00
(104) 3.1.3.2.03.	Outros Serviços e Encargos (MDE).....	R\$ 3.000,00
08424272.036000	Distribuição da Merenda Escolar	
(115) 3.1.2.0.05.	Material de Consumo (Merenda Escolar).....	R\$ 7.000,00
08442392.033000	Transporte de Alunos	
(120) 3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 66.700,00</b>

Artigo 2º - Os recursos para atender as despesas decorrentes desta Lei serão provenientes da anulação parcial nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, das dotações orçamentárias que abaixo especificamos:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.01.</b>	<b>GABINETE E ASSESSORIAS</b>	
03070202.005000	Coordenação do Gabinete e Assessorias	
(14) 3.1.1.3.	Obrigações Patronais.....	R\$ 2.000,00
15814872.008000	Manut.Serv.Fundo Social Solidariedade	
(22) 3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 2.300,00
<b>02.02.</b>	<b>SECRET.ADMINISTR. E FINANÇAS</b>	
03070212.006000	Oper.Manut.Serviços Secretaria	
(23) 3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00
<b>02.03.</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	
03070212.016000	Manut.Dpto.Obras e Serviços	
(31) 3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00
(32) 3.1.1.3.	Obrigações Patronais.....	R\$ 3.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

068

*Governo de União e Trabalho*

04140212.018000	Execução Conv.Secret.Agricultura	
(41) 3.1.1.3.	Obrigações Patronais.....	R\$ 1.000,00
10585752.093000	Recapamento Asfáltico	
(47) 3.1.20.	Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
(48) 3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 15.000,00
10603282.023000	Manut.Serv.Parques e Jardins	
(60) 3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$ 1.000,00
(62) 3.1.2.0.	Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
<b>02.04.</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>	
13754282.013000	Programa Saúde da Família	
(69) 3.1.1.1.01.	Pessoal Civil (PSF).....	R\$ 2.000,00
13754282.025000	Oper.Manut.Fundo Mun.Saúde	
(74) 3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$ 20.900,00
13754292.050000	Plano de Erradicação Aedes Aegypti	
(81) 3.1.3.1.	Remuneração Serviços Pessoais.....	R\$ 2.500,00
<b>02.06.</b>	<b>SECR. EDUC. CULTURA E ESPORTE</b>	
08432352.034000	Concessão de Bolsas de Estudos	
(116) 3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 66.700,00</b>

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 21 de julho de 2.000.

**IDA FRANZOSO DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

**CLOVIS LOURENÇO GONÇALVES**  
Secretário de Administração e Finanças